



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 03/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 102, DE 03 DE JANEIRO DE 2013

Exonera Diretor Escolar - SEDU.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 165.647/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada **MARLENE VIANA DE SOUZA** da função gratificada de Diretor Escolar, CME.1 (Pró-Tempore) do CMEI. "Professora Maria Amélia da Conceição Rosa".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 03 de janeiro de 2013.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal